



PORTARIA Nº 497, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Daison Adriano Adams Limberger	Agente de Endemias	2022/2023	21/08/2023 a 30/08/2023 (dez dias)
Vania Andreia Donel	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2021/2022	21/08/2023 a 04/09/2023 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE AGOSTO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal